

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
1.1 – 57ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 3 – ERRATA



ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/10/2020

Presidência do Deputado Gustavo Santana

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.228 e 2.232/2020; Requerimentos nºs 6.561 a 6.565/2020 – Oradores Inscritos: Discurso do deputado André Quintão – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Sávio Souza Cruz, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Roberto Andrade, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.383/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.697/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Orientações Gerais sobre a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;

2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, c/c o art. 157, do Regimento Interno;

3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;

4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;

5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.228/2020

Declara de utilidade pública a Associação Zeiza Dojo, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Zeiza Dojo, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2020.

Leonídio Bouças (MDB)

Justificação: A Associação Zeiza Dojo, com sede em Uberlândia, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como base de seu funcionamento o bem-estar de seus associados, notadamente nas áreas da educação, cultura e lazer. O estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório, está em pleno e regular funcionamento e a associação cumpre as suas finalidades estatutárias, conforme atesta o presidente da Câmara Municipal de Uberlândia.

A entidade tem sua diretoria composta por pessoas idôneas, não remunera os membros de sua diretoria, não distribui lucros ou bonificações aos seus associados e destina a totalidade de suas arrecadações a suas atividades beneficentes.

A associação preenche os requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública estadual, portanto conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.232/2020

Cria o Polo de Incentivo à Vitivinicultura na região Sul do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Polo de Incentivo à Vitivinicultura na região Sul do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – São objetivos do polo de que trata esta lei:

I – incentivar a produção, a industrialização, a comercialização e o consumo de vinho no Estado;

II – promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias aplicáveis à vitivinicultura, com atenção para todas as etapas e pautadas pela produção do vinho de boa qualidade;

III – estimular a melhoria da qualidade dos produtos relacionados com a cultura do vinho, tendo em vista o aumento da competitividade do setor;

IV – contribuir para a geração de empregos e para o aumento da renda no meio rural, sobretudo por meio de ações voltadas para a agricultura familiar, observados os princípios do desenvolvimento sustentável;

V – explorar o potencial turístico e gastronômico da vitivinicultura.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos de que trata o art. 3º, compete ao Poder Executivo:

I – promover o devido zoneamento edafoclimático do Estado, identificando, por região, as áreas propícias ao cultivo do vinho;

II – implantar sistema de informação de mercado, interligando entidades públicas, empresas, cooperativas e associações de produtores, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão dos agentes envolvidos;

III – elaborar normas de classificação e padronização de produtos e rótulos;

IV – instituir selo especial de identificação para os produtores do polo;

V – exercer controle fitossanitário dos materiais de propagação, bem como das videiras em campo;

VI – destinar recursos específicos para a pesquisa, a inspeção sanitária, a assistência técnica e a extensão rural;

VII – fornecer assistência técnica aos produtores de vinho, a qual será gratuita para os agricultores familiares;

VIII – desenvolver ações que promovam a capacitação profissional de técnicos, agricultores e trabalhadores, inclusive quanto ao gerenciamento da produção e à comercialização do vinho;

IX – criar mecanismos que propiciem tratamento tributário diferenciado para a instalação de agroindústrias de vinho nas respectivas áreas de concentração de produção.

Art. 4º – As ações governamentais relacionadas à implementação do polo a que se refere esta lei contarão com a participação de representantes dos produtores e das entidades públicas e privadas ligadas à produção, à comercialização, ao armazenamento, à industrialização e ao consumo de vinho.

Art. 5º – O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, anualmente, os dados estatísticos relativos ao polo de que trata esta lei, incluindo o número de associações, cooperativas e produtores individuais atendidos e o montante de recursos liberados pelas linhas de crédito oficiais.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Justificação: A produção de vinho em Minas Gerais tem ganhado cada vez mais destaque ao longo dos últimos anos, em especial na região Sul. Produção, diga-se, de elevadíssima qualidade, com reconhecimento, inclusive, em escala internacional. Contudo, sem pormenorizar os recentes e valiosos avanços, é tão oportuno quanto necessário conclamar o Governo do Estado a priorizar ações capazes de fomentar áreas com elevado potencial para o desenvolvimento econômico mineiro, de modo a potencializar a vocação da região e direcionar os incentivos apropriados. Estimular a comercialização e o consumo, explorar o potencial turístico e gastronômico, consolidar e desenvolver tecnologias específicas, bem como possibilitar tratamento tributário diferenciado, constituem apenas alguns dos exemplos aqui sugeridos, enquanto parte de um pacote de medidas apto a alavancar a produção de boa qualidade no estado.

Como já assentado em discussões anteriores nesta Casa, esta sorte de projeto não constitui ingerência na formulação e instituição de políticas públicas, cuja competência é eminentemente atribuída ao Executivo. Trata-se, tão somente, do devido exercício da competência legislativa estadual quanto ao estabelecimento das respectivas diretrizes pertinentes.

Assim sendo, conclamo os meus nobres pares a aprovarem a presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.561/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam apreciados com empenho os pedidos de abstenção de exclusão e reenquadramento apresentados pelo Colégio de Representantes dos Contribuintes do Estado de Minas Gerais, medidas que estão em perfeita consonância com as diretrizes estabelecidas por esta Casa para fins de redução das perdas econômico-financeiras pelos estabelecimentos, em virtude da pandemia de covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.562/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da operação realizada em 20/10/2020, no Município de Leopoldina, na BR-116, que resultou na apreensão de mais de 100 mil dólares em um veículo conduzido por um idoso de 60 anos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.563/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da ação realizada em 4/10/2020, no Município de Uberaba, quando salvaram a vida de uma criança de apenas um ano de idade, vítima de afogamento. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.564/2020, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Otávio de Noronha, ex-presidente do Superior Tribunal de Justiça, pelo empenho junto à Câmara dos Deputados para a aprovação do Projeto de Lei nº 5.919/2019, que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.565/2020, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais por ter se destacado no Relatório Justiça em Números 2020, em razão da menor taxa de congestionamento, do menor índice de servidores lotados em áreas administrativas, da baixa taxa de gargalos de execução de processos e de execuções fiscais pendentes e do desempenho em conciliações, além de figurar entre os tribunais com menor custo por cidadão do Brasil. (– À Comissão de Administração Pública.)

Oradores Inscritos

O deputado André Quintão – Presidente, deputado Gustavo Santana; deputadas, deputados; cidadãos e cidadãs que nos acompanham pelas redes sociais e pela TV Assembleia. Gostaria de tratar aqui hoje de dois assuntos que eu considero muito importantes para o País, e principalmente para o nosso estado; e também fazer alusão ao comportamento do governador em relação a eles. O primeiro diz respeito a esse verdadeiro absurdo, essa posição contra a ciência, contra a saúde e contra a vida humana, assumida pelo presidente Bolsonaro em relação ao debate sobre a vacina contra a Covid aqui, em nosso país. Não acredito que um presidente da República possa ter uma posição tão anti-humana, tão anticientífica, sem nenhum (– Falha na transmissão do vídeo.) O que as pessoas mais esperam hoje é o acesso à vacina, é o desenvolvimento e a comprovação rápida dessa vacina, para que as pessoas possam ter o acesso, para que se sintam mais protegidas, para que elas possam diminuir ou sair do confinamento, para que elas possam encontrar-se com seus familiares, para que a economia possa ser retomada em plenitude, para que as redes de educação voltem a ter o funcionamento normal e o consequente processo pedagógico.

Um presidente tem que liderar o País, principalmente no momento em que enfrenta uma pandemia como esta, que leva vidas precocemente, que traz perdas sociais e econômicas, principalmente para as pessoas mais pobres. É um absurdo ideologizar, como o presidente já fez em relação à cloroquina, politizar, antecipar uma dimensão, uma questão eleitoral, seja com qual governador for. O que nós queremos é a vacina e o acesso das pessoas à vacina. E me estranha muito o silêncio do governador de Minas Gerais, depois do pronunciamento, ontem, do presidente Bolsonaro. Onde está a voz de Minas? Onde está o governador de Minas?

Quem me conhece sabe que não é do meu feitio fazer nenhum comentário de natureza pessoal. Eu sempre exerci o mandato legislativo fazendo o debate no campo das ideias, no campo político, no campo ideológico, no campo das políticas públicas. É assim que faço política. Não gosto e não acho adequado comentários de natureza pessoal. Nós temos que fazer o debate é no plano político, é na prerrogativa da fiscalização do Executivo, mas eu vou aqui me permitir explicitar o meu verdadeiro espanto ao ver algumas postagens do governador no Tik Tok. Confesso que achei que era fake news. Tive o cuidado de entrar em contato com o líder do governo, através de mensagens, com o líder da Maioria, porque achei aquilo tão grave que pensei que tínhamos que barrar. Para mim, era fake news.

Eu não consigo compreender como um governador de Minas, um Estado politicamente importante, que já teve João Pinheiro, J.K., Milton Campos, Tancredo Neves – para falar em alguns governadores que não estão mais entre nós, independente da

mais política – faz Tik Tok sobre pandemia, quando o presidente da República está obstruindo a disponibilização de uma vacina que pode salvar vidas.

Eu não sou comentarista de redes sociais. Aliás, sou pouco afeito a isso. Acho que o governador tem toda a liberdade de usar a ferramenta, a mídia social que quiser para falar sobre o assunto que quiser, mas sobre a pandemia, não. Não vou comentar o olhar pelo retrovisor, o olhar para o passado e outras coisas que estão aí disponibilizadas. Cada um julgue da forma como achar melhor. Agora, fazer um Tik Tok sobre pandemia, num momento em que temos mais de 330 mil casos em Minas Gerais, num momento em que mais de 8.500 pessoas morreram em Minas Gerais, num momento em que o presidente da República pode inviabilizar a disponibilização de uma vacina por uma questão ideológica, de reação de seus apoiadores nas redes sociais! Ou então que o governador faça um Tik Tok, mas para o presidente da República, defendendo o acesso à vacina.

Eu estou fazendo esta discussão é no plano da política. Todos os governadores se manifestaram, inclusive governadores de partidos que são da base aliada do presidente Bolsonaro. Caminhando dessa forma, e para quem acompanha os trabalhos da Assembleia, a Anvisa libera, autoriza, mas quem adquire, quem compra é o governo federal, numa campanha – imagino – obrigatória de vacinação universal, iniciando pelos grupos de risco: trabalhadores e trabalhadoras da saúde. Agora, se o governo federal não fizer isso, nós teremos que cobrar politicamente, cobrar inclusive no Supremo Tribunal Federal, como os partidos de esquerda já fizeram. É uma obrigação do governo federal. Agora, se o governo federal insistir nessa atitude, aí os estados vão ter que fazer a sua parte, buscando – lógico – os meios e recursos necessários, mas não caíndo nessa história de que não é vacinação obrigatória, que a vacina é chinesa, que a vacina é comunista. Aí, não!

Inclusive como uma vacina para um eventual comportamento omissivo do governador, já entrei com o Projeto nº 2.230/2020, que torna obrigatória em Minas Gerais a vacinação contra a Covid. É uma vacina contra qualquer omissão do governador, para que, independentemente dessas atrocidades do presidente da República, aqui em Minas a gente tenha como meta a vacinação obrigatória, a vacinação universal, começando pelos grupos de risco e trabalhadores da saúde, mas buscando atingir o universo total das pessoas em Minas Gerais. E espero que aprovemos esse projeto. Outros estados também estão nessa linha, lógico, cobrando do governo federal a sua obrigação.

Então, se o governo não quer adquirir, o que seria o ideal porque ele compra em escala, sai uma compra mais barata, é um processo até mais transparente, um processo único de aquisição... Mas, se o governo não quiser, então, que ele repasse o recurso para os estados e que os estados preparem uma boa logística de operacionalização da vacina assim que for autorizada e liberada pela Anvisa, seja ela qual for, seja ela a da China, a de Oxford ou qualquer outra. Nós queremos é proteger a vida humana. Então, é esse o depoimento, porque o governador falou da reunião com o ministro da Saúde, mas, depois que o presidente desautorizou, não ouvi ainda um posicionamento do governador. Nas redes sociais, eu vi foi uma enxurrada de Tik Tok.

Outra questão importantíssima também nesta semana – e eu queria alertar aqui a sociedade mineira – é que começam as audiências de conciliação sobre uma hipótese de acordo judicial da Vale com o Estado em relação aos danos econômicos, morais, políticos, sociais e econômicos causados pela Vale com a tragédia criminosa de Brumadinho. Existem cálculos do governo que superam a cifra de R\$54.000.000.000,00 para ser mais exato. Há rumores de que a Vale vai oferecer R\$21.000.000.000,00. Nós temos que ficar atentos a isso porque, senão, a Vale, mais uma vez, vai se beneficiar de uma tragédia criminosa, porque já existem números de que, se a Vale fechar um acordo, limpar um pouco a área dela, o lucro dos acionistas, o valor das ações sobe e pode chegar de R\$60.000.000.000,00 a R\$90.000.000.000,00.

Então, eu quero ouvir agora a voz do governador. Nós vamos exigir os R\$54.000.000.000,00 que o próprio Estado está colocando como referência, a partir de estudos da própria Fundação João Pinheiro, ou vamos sucumbir a qualquer valor oferecido pela Vale para que o governo, nos últimos dois anos de gestão, possa fazer algumas obras que lhe deem algum retorno de bônus eleitoral?

Nós estamos acompanhando. Infelizmente os atingidos não estão participando, inclusive existem hoje manifestações dos atingidos que não estão sendo contemplados no debate. Então não pode ser acordo via Zoom, acordo remoto; tem que haver muita transparência.

Então, é esse o posicionamento que quero ver. Estou cobrando aqui respeitosamente, como é do meu perfil. Não vou aqui entrar em questões pessoais, pirotecnia de ficar mostrando aí, como alguns deputados da antiga oposição ao nosso governo faziam, vídeo no Plenário. Não vou mostrar vídeo de Tik Tok. Isso não cabe a mim. Cada um julga da forma que quiser. Mas o que eu estou cobrando é um posicionamento político do governador com relação à questão. O governador tem que falar: “Aqui, em Minas, vai ter vacinação para todo mundo – Bolsonaro queira ou não queira – desde que a Anvisa libere”. Nós vamos buscar recursos aonde for para proteger a vida da população. E vai haver lei para isso, porque eu entrei com esse projeto de lei. Se o presidente não quiser, nós temos que forçar. Aí nós temos que ter uma vacina contra fiéis seguidores do Bolsonaro nos estados.

Só que a população de Minas não admite isso; ela quer proteção, ela quer a retomada da economia com segurança, quer a retomada das aulas com segurança, e a maior segurança, neste momento, é a vacina. Quero saber também se o governador vai falar grosso com a Vale. É isso que eu quero saber e não ficar vendo Tik Tok, não. Eu quero saber se o governo de Minas vai cobrar os R\$54.000.000.000,00 ou se vai se satisfazer com qualquer migalha da Vale, que, se fizer um acordo, vai ter um lucro de R\$60.000.000.000,00 a R\$90.000.000.000,00 para os acionistas em valorização de ações.

Então este momento é grave e exige de nós responsabilidade. Minas Gerais é um Estado muito sério, politicamente importante, economicamente importante. Minas conta na Federação. A voz do governador de Minas conta. Ele apoia o Bolsonaro na reeleição dele, se quiser, mas deixar a população de Minas sob risco, não; está errado. Não é questão política, partidária, ideológica. É a defesa da vida. É o preceito da dignidade humana.

Então eu queria aqui fazer esse alerta. É uma semana importante. São questões importantes. Por isso estou fazendo esse pronunciamento, como líder da oposição e como cidadão. Nós temos de preservar o direito à vida. É o bem maior que as pessoas têm, que a humanidade tem. É importante que o governador se pronuncie sobre essa barbaridade que o presidente Bolsonaro tem dito, ou seja, que vacina chinesa não, que a vacina é comunista. Nós temos de ter a vacina que for liberada cientificamente, a vacina que a Anvisa liberar. É essa que nós temos de ter, independente de onde ela veio. Os Estados têm de se preparar para ter a logística adequada. Agora, se o presidente não for adquiri-la, os Estados têm de cobrar do governo federal, têm de buscar os meios judiciais, inclusive junto ao Supremo, para que o governo federal cumpra sua obrigação. Agora, se o governo federal se negar, os Estados – e aí temos de buscar alternativas – vão ter de ofertar para a população essa vacina, porque é prioridade absoluta, porque é a vida humana que está em risco e por causa também das perdas econômicas, para reativarmos a economia.

Quero ouvir também as vozes da elite econômica, que também não se pronunciaram. Na hora de distensionar, de flexibilizar a atividade econômica, fica a pressão em quem agiu de acordo com a ciência, com relação ao distanciamento social. Agora, na hora de discutir a vacina, que pode ser o elemento alicerçador, de segurança, para maior flexibilização das atividades, aí a gente não ouve a voz, porque aí não pode, porque aí são elites atrasadas, parte delas. Aí fecham os olhos para a economia para proteger o Paulo Guedes, o presidente e o ultraliberalismo. Então, estou cobrando isso aqui hoje politicamente.

Com esse comentário do Tik Tok, sinceramente fiquei espantado. Achei que era *fake news*. Não acreditei. Cada um faz da sua rede social o que quiser. Eu queria que o governador levantasse a voz em defesa da vacina para os mineiros e as mineiras, que falasse grosso com a Vale e não aceitasse nenhuma migalha. É isso que nós esperamos. Se ele fizer isso, virei aqui novamente para falar que o governador está cumprindo a sua prerrogativa, o seu papel. A voz que agora cobra é a mesma voz que depois reconhecerá a atitude e a obrigação do governador. Mas infelizmente, durante esta semana, eu tive foi surpresa negativa com alguns pronunciamentos, se é que aquilo ali pode ser tachado de pronunciamento, na rede social.

É isso que eu queria dizer, deputado e presidente Gustavo Santana, deixando a cobrança aqui também para os líderes, para o líder Raul Belém, para o líder Gustavo Valadares, para a vice-líder Laura Serrano. Qual é a posição de Minas em relação à questão

da vacina? Qual é a posição de Minas, do governo de Minas em relação à Vale, que matou 272 pessoas em Brumadinho? Estarei aqui para ouvir oficialmente o pronunciamento do governo. Muito obrigado, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 1.388/2020 seja distribuído às Comissões de Justiça, de Educação e de Administração Pública. Ficam mantidos os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 22 de outubro de 2020.

Gustavo Santana, no exercício da presidência.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição de 27/10/2020.). Levanta-se a reunião.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/10/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Pablo de Souza Ribeiro, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier.



ERRATA

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/10/2020

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/10/2020, na pág. 17, sob o título “Ofícios”, onde se lê:

“Do Sr. Luiz Marcelo Cabral Tavares, secretário de Estado adjunto de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 6.165/2020”, leia-se:

“Do Sr. Antônio Alvimar Souza, reitor da Unimontes, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 6.165/2020”.